



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 084/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Amarildo Miguel Dalle Tese, matrícula funcional nº 1998-6, como responsável pelo recebimento de bens destinados a SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O SERVIDOR deverá receber conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 02 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos